

DECRETO Nº 199 DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo segundo de artigo segundo da Lei Municipal de nº 124 de 15 de agosto de 2000 que “Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 15 de 12-3-97, que cria o Conselho de alimentação Escolar e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de União de Minas–MG., pelo prazo de 02 (dois) anos:

**I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Efetivo: Izolda Aparecida Maia Alves

Suplente: Erlane Mariana de Urzedo Severino

**II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

Efetivo: Eleuza Maria Freitas Beraldo

Suplente: Marcelo Nunes da Silva

**III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

Efetivo: Vanúzia Bento da Silva

Suplente: Renata Nunes Queiroz Maia

Efetivo: Elza Queiroz de Freitas Moreira

Suplente: Eliana Maria Gonçalves Freitas

**IV - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS**

Efetivo: Lindalva Maciel Osório

Suplente: Neire Aparecida Vieira Almeida

Efetivo: Ivone Aparecida de Moraes Delatorre

Suplente: Cleonice Nunes dos Santos Silva

**V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO VICENTE DE PAULO**

Efetivo: Mário Sérgio Santos Ferreira

Suplente: Helen Sílvia Freitas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas – MG., 25 de agosto de 2000.

**ANTONIO GUILHERME NUNES**

Prefeito Municipal